

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O IDECAN torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DA CANDIDATA AO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo nº 0277766-74.2021.8.06.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. Do resultado definitivo da Prova Objetiva – Inspetor de Polícia Civil:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA
434807	NAIDE MARIA CESÁRIO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	1385º	67

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2022.

IDECAN